



Superior Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 14 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta a gestão compartilhada dos serviços terceirizados nos gabinetes de ministros e na Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ 35.400/2018, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º O horário definido pelos ministros e pela Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas – ACR para a força de trabalho nas respectivas unidades será comunicado à fiscalização da Administração, observada a jornada de trabalho estabelecida no contrato administrativo ao qual o trabalhador esteja vinculado.

§ 1º Considera-se força de trabalho o profissional alocado nos gabinetes de ministros e na ACR pelas empresas contratadas de acordo com o perfil e os requisitos técnicos previstos no edital de licitação ou contrato.

§ 2º O horário de que trata o *caput* deve contemplar as jornadas diurnas, diárias, semanais e mensais previstas nos contratos administrativos, bem como o intervalo mínimo interjornada e intrajornada, o repouso semanal remunerado e o regime de compensação adotado no instrumento coletivo de trabalho.

Art. 2º Compete aos gabinetes de ministros e à Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas enviar ao preposto ou supervisor da empresa contratada o registro da frequência dos profissionais lotados na unidade, impreterivelmente, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Art. 3º As disposições desta resolução aplicam-se, no que couber, à força de trabalho nas unidades da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 5º Fica revogada a [Resolução STJ n. 5 de 15 de maio de 2014](#).

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha